

RESOLUÇÃO Nº 014-2010/RIFB

Aprova a adesão ao Programa Interinstitucional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Programa CERTIFIC e dá outras providências.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a adesão do Instituto Federal de Brasília ao Programa Interinstitucional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Programa CERTIFIC, da Rede Nacional de Certificação Profissional e Continuada – Rede CERTIFIC.

Art. 2ª Está autorizada, por meio desta Resolução, a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada pelo Programa CERTIFIC, no âmbito do IFB, os cursos de Perfil Profissional:

I. de Recepcionista de Eventos e de Assistente de Eventos – Turismo e Hospitalidade, no *Campus* Brasília; e

II. de Perfil Profissional de Pedreiro; de Eletricista Predial e Residencial; de Armador e de Encanador – Construção Civil, no *Campus* Samambaia.

Brasília, 06 de agosto de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Reitor